

**Publicado em 25 de novembro de 2005**

**LEI N° 2250, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Doutor Marcos Almir Madeira, a atual Rua 19, no Loteamento Marazul, em Piratininga, Região Oceânica.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. n° 002/2005 – Aut. Ver. José Vicente Filho)